

PORTARIA N.º 015/2024

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32 inciso VII da Lei complementar Municipal n.º. 018/2010;

RESOLVE,

Art. 1.º. RETIFICAR o art. 1.º. Portaria n. 009 de 07/03/2022, que concedeu Aposentadoria à Sra. MARIA LÚCIA DE PIZA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º. FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais à segurada MARIA LÚCIA DE PIZA, CPF 489.470.676-87, no cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 40 §1º inciso III letra “b” da Constituição Federal de 1988 C/C com o art.37 da Lei complementar 018/2010, a partir de 07 de março de 2022.

Art. 2.º. Ficam inalterados os demais ditames da Portaria 009/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muzambinho-MG, 10 de julho de 2024

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS:10810342000120

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS:10810342000120
Dados: 2024.07.10 09:50:21 -03'00'

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO

DIRETORA DO IPREM